



DECRETO Nº 31.519/2017

SÚMULA "Nomeia servidores municipais para atuarem nas licitações na modalidade de pregão, instituída pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e regulamentada pelo Decreto Municipal nº 18.996, de 01 de março de 2005, conforme específica."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 5116 de 2017,

DECRETA

Art. 1º - Ficam nomeados, a partir de 18 de outubro de 2017, os servidores abaixo relacionados para atuarem como pregoeiros nas licitações a serem realizadas nesta modalidade:

- JUCILEIDE VIANA DOS REIS DUBIELA - Matrícula: 7755
- LAURIANA SANTOS DE SOUZA - Matrícula: 3867
- MARCELLO SCHIAVON - Matrícula: 8482
- OSVALDO CESAR MARTINS - Matrícula: 2417
- ROSICLER CORSO - Matrícula: 544

Art. 2º - O Departamento de Licitações, quando da expedição da publicação do edital, indicará dentre os pregoeiros acima nomeados, o responsável pela condução de cada pregão publicado.

Art. 3º - Ficam nomeados todos os servidores municipais para atuarem como equipe de apoio, os quais, no mínimo dois, serão convocados por meio de comunicado interno emitido pelo Departamento de Licitações e ou por solicitação verbal do pregoeiro indicado.

Art. 4º - Os servidores municipais serão convocados dentre aqueles que tenham mais conhecimento do objeto e ou da legislação específica sobre o edital publicado.

Art. 5º - O presente Decreto, entra em vigor nesta data, revogando o Decreto nº 26.007/2013.

Prefeitura do Município de Araucária, 18 de outubro de 2017.



Prefeitura do Município de Araucária

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas

----- Continuação DECRETO Nº 31.519/2017 Pág: 2 -----

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
PREFEITO MUNICIPAL